

Prefeitura Municipal de Pompéia

DECRETO Nº 1701 DE 16 DE OUTUBRO DE 1986

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Sr. Augusto Costa, funcion $\underline{\tilde{a}}$ rio aposentado desta Municipalidade, veio a $f\underline{a}$ lecer em data de 04 de outubro de 1986,

Considerando que referido funcionário era casado com a Sra. Genoveva Salim Costa,

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica concedida, a partir de 13 de outubro de 1986, conforme Processo de Petição nº 985/86, a pensão vitalícia à Senhora Genoveva Salim Costa.

Artigo 2º - Este decreto entrarã em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 16 DE OUTUBRO DE 1986

JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 16 de outubro de 1986.

Hideko Hamazaki Feitosa Diretora de Administração